

Presidência**RESOLUÇÃO Nº 702, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera a Resolução CNJ nº 289/2019, que dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o julgamento do Pedido de Providências nº 0001656- 50.2022.2.00.0000, na 15ª Sessão Virtual de 2026, realizada no período de 8 a 16 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução CNJ nº 289/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

§ 1º Os cursos preparatórios à adoção, referidos no art. 197-C da Lei nº 8.069/90, deverão abordar, necessariamente, discussões a respeito da educação para as relações étnico-raciais, com ênfase nas disposições da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, das normas constitucionais e legais de regência, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 973 e do Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º As equipes técnicas das Varas da Infância e Juventude deverão ser continuamente capacitadas a respeito da educação para as relações étnico-raciais, com ênfase nas disposições da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, das normas constitucionais e legais de regência, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 973 e do Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial do Conselho Nacional de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 511, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga o prazo de início da obrigatoriedade de utilização do instrumento unificado de avaliação biopsicossocial.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 2º-A, § 6º, da Resolução CNJ nº 595/2024 e

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no art. 2º-A, § 2º, da Resolução CNJ nº 595/2024 para as datas estabelecidas em cronograma a ser aprovado pelo CNJ e divulgado na respectiva página eletrônica.

Art. 2º A implantação do instrumento unificado de avaliação biopsicossocial no Sistema de Perícias Judiciais (Sisperjud) terá início com projeto-piloto, com ampliação gradual e progressiva da obrigatoriedade de sua utilização por unidades judiciárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 512, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os integrantes da Comissão Avaliadora do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, edição 2027, e do Grupo de Apoio Multidisciplinar à Comissão.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 21067/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os integrantes da Comissão Avaliadora do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, edição 2027, e do Grupo de Apoio Multidisciplinar, nos termos da Resolução CNJ nº 429/2021 e da Portaria da Presidência nº 358/2024.

Art. 2º Compõem a Comissão Avaliadora do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, edição 2027:

I - Paulo Régis Machado Botelho, Conselheiro do CNJ e Supervisor Institucional da Política Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname);

II - Ana Lúcia Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e coordenadora do Comitê do Proname;

III - Anita Job Lübbecke, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e coordenadora do Subcomitê de Preservação Digital;

IV - Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e coordenadora do Subcomitê de Instrumentos do Proname;

V - Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e coordenador dos Subcomitês de Memória e de Capacitação;

VI - Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e integrante do Comitê do Proname, indicada pela Secretária-Geral do CNJ;

VII - Maria Roseli Mendes Alencar, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e integrante do Comitê do Proname, indicada pelo Secretário de Estratégia e Projetos do CNJ;

VIII - Maria Cristina Diniz Caixeta, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e integrante do Comitê do Proname.

§ 1º A Comissão Avaliadora é responsável pela análise das propostas e pela outorga da premiação.

§ 2º O Grupo de Apoio Multidisciplinar atuará em auxílio à Comissão Avaliadora, com a incumbência de emitir parecer técnico não vinculante acerca das inscrições das categorias relacionadas à sua área de conhecimento, atribuindo notas a cada uma delas.

Art. 3º Compõem o Grupo de Apoio Multidisciplinar à Comissão Avaliadora do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, edição 2027:

I - Eduardo dos Santos Rocha, coordenador de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e integrante do Comitê do Proname;

II - João Roberto Oliveira Nunes, técnico judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mestre em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e assistente secretário da Divisão de Gestão Documental e da Memória/Centro de Memória;

III - Josemar Henrique de Melo, professor do Curso de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, doutor em Documentação pela Universidade do Porto, de Portugal, com reconhecimento pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba e graduado em História pela Universidade Federal de Pernambuco;

IV - Luciane Baratto Adolfo, analista judiciária, especialidade Arquivologia, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e integrante do Comitê do Proname;

V - Mônica Lopes Simião, analista judiciária aposentada da Seção Judiciária do Paraná, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, pós-graduada em Museologia;

VI - Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha, doutora em História e mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Pernambuco, analista judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e integrante da equipe do Memorial da Justiça;

VII - Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, analista judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, do Conselho Nacional de Justiça e integrante do Comitê do Proname;